

CONCESSÃO DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

Relatório Audiência Pública



ELABORADO POR CONSÓRCIO IGUAÇU: BF CAPITAL, NATUREZA URBANA, AZEVEDO SETTE ADVOGADOS

Junho/2021

1 Metodologia de Apresentação

No dia 20 e 21 de maio de 2021, foram realizadas no município de Foz do Iguaçu e Céu Azul, respectivamente, as audiências públicas a respeito do projeto de concessão do Parque Nacional do Iguaçu. Com duração inicialmente prevista de 3 horas, no entanto ocorrida em 3 horas e 30 minutos em ambas as datas, as audiências contaram com a participação dos representantes do BNDES, do MMA e ICMBio, além de seus potenciais investidores e comunidade local.

O evento ocorreu de forma híbrida, devido ao número restrito de vagas presenciais considerando as restrições e protocolos do Ministério da Saúde relativos à pandemia da Covid-19. Aqueles que não puderam ou não quiseram estar presentes conseguiram acompanhar as discussões através da plataforma online ZOOM e pelo canal da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu no YouTube.

Com o objetivo de fortalecer e construir um projeto de concessão em conjunto com a população brasileira, o ICMBIO apresentou detalhes, esclareceu dúvidas e ouviu sugestões sobre o novo projeto ao longo das 7 horas disponibilizadas.

Abaixo, segue o convite enviado para os potenciais interessados no projeto:

Figura 2.1 Convite da Audiência Pública



2.1 Lista de Inscritos

Entre os presentes físicos e virtuais, houve um total de 66 inscrições de 54 pessoas nos dois dias de audiência – a diferença é explicada pelo fato de que algumas pessoas se inscreveram duas vezes. No primeiro dia foram 49 inscrições de 44 pessoas no evento ocorrido em Foz do Iguaçu. Já no segundo dia, ocorrido em Céu Azul, ocorreram 17 inscrições de 17 pessoas – sendo que 7 pessoas desse total participaram também da audiência em Foz do Iguaçu, conforme lista de inscritos abaixo.

Tabela 2.1 Lista de inscritos - Audiência Foz do Iguaçu

Nome	Email	Local e data	Forma de participação
André Roberto Alliana	iguassusecretfalls@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Leandro Vandré Heineck	leandrovandre@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Newton Paulo Angeli	paulo_angeli@hotmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Adelio Demeterko	adelio.demeterko@catarataspni.com.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Pablo Morbis	pablo.morbis@grupocataratas.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Cristina Maria Blanco	cristblanco@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
MARCEL MESQUITA	MARCELBMESQUITA@MPF.MP.BR	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Licerio ferreira dos santos	licerio.igu@gmai.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Daniel Dantas Duarte	danieldantas301@yahoo.com.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Nilso Rafagnin	rafain.br@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Yasmin Hachem	Yasminvsh@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Jorge Luiz Pegoraro	jorgepegoraro61@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Lucas Teixeira de Almeida	gerentegeral@macucosafari.com.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
DANIEL WUNDERLICH DRONNEAU	danieldronneau@hotmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Israel Schneiberg de Castro Lima	israelschneiberg@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Diego Fernando Alves	Diegofernandoalves007@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
José Luiz Pereira	pjoseluz28@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
José Elias Castro Gomes	jose.jecg@pmfi.pr.gov.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Edson Leonel Rodrigues	leonel@pm.pr.gov.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Yuri Benites	Yuribenites@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Presencial
Marcelo Ferreira da Gama	marcelo.gama@daemoninvestimentos.com.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Diogo da Conceição Rego	d.rego@mitsui.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Justina Vale de Almeida	justinavale_adv@hotmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Danuza Paiva	danuza_paiva@yahoo.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Eduardo Rigotto	eduardo.rigotto@livepark.com.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Orlando Augusto	orlandosilvafilho@hotmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual

FRANCISCO CAMPOS JUNIOR	fcjunior@construcap.com.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
VICTOR PEREIRA	victor.pereira@urbiaparques.com.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Samuel Lloyd	samuel.lloyd@urbiaparques.com.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Kelven Stella Lopes	kelvenlopes@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Gustavo Pucci	gustavo.pucci@daemoninvestimentos.com.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Amílcar Mielmiczuk	amilcar@verdegente.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Samara Zandoná Bassanesi	samara3449@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
ANDRE LUIZ CAMPOS TEBALDI	ciadomarturismo@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Luis Gollin	Luishgollin@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
LIVIA DE OLIVEIRA MIRANDA	liviaoly19@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Anna Julia Passold	annapassold@gmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Edenice	edenice.souza@icmbio.gov.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Edilson Esteves	edilson.esteves@icmbio.gov.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Elisangela Papst	epapst@hotmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Teresa Cristina Cristina Lindenkamp	teresa.magro@usp.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Guilherme Fernando Muller	guilhermemuller@usp.br	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Oliveirinha- Jornalista MTE 08182/PR	gecegfoz@hotmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual
Anna Carolina Mucciolo Muraro	anna.muraro@hotmail.com	20/05/2021 - Foz do Iguaçu/PR	Virtual

Fonte: BNDES

Tabela 2.2 Lista de Inscritos - Audiência Céu Azul

Nome	Email	Local e data	Forma de participação
Jorge Luiz Pegoraro	jorgepegoraro61@gmail.com	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Presencial
Lucas Teixeira de Almeida	gerentegeral@macucosafari.com.br	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Presencial
José Flávio Cândido junior	Jose.candido@umioeste.br	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Presencial
José Elias Castro Gomes	JOSE.JECG@PMFI.PR.GOV.BR	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Presencial
Josiane Inês Hoger	josiane_hoger@hormail.com	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Presencial
Ricardo Gomes DOS SANTOS	RICARDO.GOMES@DAEMONINVESTIMENTOS.COM.BR	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Daniel Keller de Almeida	daniel@una.partners	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Flavia de Medeiros Possas	flavia@una.partners	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Marcelo Marques	marcelo@una.partners	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Fabio Silva de Oliveira	fboliveira38@hotmail.com	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Adelio Demeterko	adelio.demeterko@catarataspni.com.br	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Pablo Morbis	pablo.morbis@grupocataratas.com	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
LIVIA DE OLIVEIRA MIRANDA	liviaoly19@gmail.com	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Marcelo Limont	Marcelobio@yahoo.com.br	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Karoline Aparecida Baggio	karolinebaggio15@gmail.com	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Carlos Rodrigo Brocardo	brocardocarolus@gmail.com	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual
Elisangela	epapst@hotmail.com	21/05/2021 - Céu Azul/PR	Virtual

Fonte: BNDES

2.2 Perguntas e Considerações

Por decisão conjunta do consórcio e dos stakeholders do projeto, as considerações a serem realizadas durante as audiências públicas, foram organizadas em blocos de 5 pessoas, que tiveram entre 1 e 5 minutos para realizarem suas considerações e questionamentos sobre o projeto.

Em se tratando de uma audiência híbrida, com participantes presenciais e virtuais, determinou-se que os blocos seriam alternados entre considerações exclusivamente presenciais e exclusivamente virtuais.

Aqueles que desejasse expor suas considerações deveriam se inscrever previamente e aguardar sua vez em função da ordem de inscrição. Devido a limitação de tempo, quem não fosse contemplado tinha a opção de enviar suas considerações através do processo de consulta pública disponibilizado no website do ICMBio.

As respostas às considerações foram feitas após o fim de cada bloco de perguntas pelo gestor do contrato do BNDES e os representantes do ICMBio e o MMA, com apoio do consórcio.

2 Considerações Relevantes

A partir das considerações levantadas nas duas audiências públicas, foram selecionados os temas mais relevantes e questionados para serem aprofundados neste capítulo.

3.1 Considerações

3.1.1 Repasses aos Municípios

Um tema consistentemente abordado nas audiências públicas diz respeito à possibilidade de repasses de recursos oriundos da outorga da concessão para beneficiar o próprio parque e/ou os municípios circunvizinhos.

Conforme detalhado na etapa de modelagem da concessão, alternativas para a destinação dos valores de outorga fixa e variável a serem pagos pela concessionária foram estudadas e avaliadas sob o ponto de vista jurídico. No entanto, verificou-se a impossibilidade da vinculação de tais recursos a qualquer finalidade, atividade ou ente, pela legislação orçamentária federal, notadamente pelo art. 56 da Lei Federal nº 4.320/1964¹, art. 1º do Decreto-Lei nº 1.755/1979² e arts. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986³.

Ainda, cabe rememorar que a destinação dos recursos da outorga para beneficiar o próprio objeto da concessão foi considerada no âmbito da outorga à iniciativa privada dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral, tendo o Tribunal de Contas da União clara e expressamente rejeitado tal arranjo.⁴

Por esses motivos, a ideia de prever destinação alternativo aos recursos arrecadados foi descartada, mantendo-se a previsão de recolhimento dos valores advindos das outorgas fixa e variável à conta única do tesouro, com base nas normas e precedentes acima destacados.

¹ Art.56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

² Art1º A arrecadação de todas as receitas da União far-se-á na forma estabelecida pelo Ministério da Fazenda, devendo o seu produto ser obrigatoriamente recolhido à conta do Tesouro Nacional.

³ Art.1º A realização da receita e da despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa. Art.2º A arrecadação de todas as receitas da União far-se-á na forma disciplinada pelo Ministério da Fazenda, devendo o seu produto ser obrigatoriamente recolhido à conta do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S.A.

⁴ Acórdão nº 2.472/2020 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues

3.1.2 Macrotemas

Ainda no campo financeiro, diversas contribuições e questionamentos foram formulados propondo a inserção de novos macrotemas no âmbito dos “Encargos Acessórios” da concessionária, tais como destinação de recursos para os municípios no entorno, custeio de obras de infraestrutura fora da delimitação legal do parque, e reforma e melhoramentos de bens de propriedade ou sob a posse de terceiros.

Conforme restou claro ao longo da modelagem, os encargos acessórios previstos na cláusula 12 da minuta do contrato tem fundamento no art. 14-C da Lei nº 11.516/2007:

“Art. 14-C. Poderão ser concedidos serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, precedidos ou não da execução de obras de infraestrutura, mediante procedimento licitatório regido pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 1º O edital da licitação poderá prever o custeio pelo contratado de ações e serviços de apoio à conservação, à proteção e à gestão da unidade de conservação, além do fornecimento de número predefinido de gratuidades ao Instituto Chico Mendes e de encargos acessórios, desde que os custos decorrentes dos encargos previstos no edital sejam considerados nos estudos elaborados para aferir a viabilidade econômica do modelo de uso público pretendido.”

Pela interpretação sistêmica do caput e do §1º acima transcritos, entende-se que a obrigação passível de ser imputada pelo ICMBio à concessionária diz respeito ao custeio de ações e serviços: (i) de apoio à conservação, proteção ou gestão e (ii) circunscritos à unidade de conservação (no caso, ao Parque Nacional do Iguaçu).

A primeira limitação indicada já é suficiente para afastar a quase integralidade das propostas apresentadas, visto que não configuram ações relativas à conservação, proteção ou gestão. Lado outro, a limitação geográfica impede o custeio de atividades ou obras a serem realizadas nos municípios lindeiros fora da área do parque.

Sem prejuízo do exposto, outros macrotemas que observem a legislação de regência podem ser inseridos conforme a conveniência e oportunidade do MMA e do ICMBio.

3.1.3 Batalhão da Polícia Ambiental

Com relação à destinação de recursos da concessão e/ou realização de intervenções específicas, destacaram-se as sugestões relativas à inclusão de obrigações relacionadas ao edifício do Batalhão da Polícia Ambiental situado no interior do parque.

Conforme levantado durante a fase de diagnóstico, o imóvel onde está situado o batalhão (bem como as residências funcionais em que residem policiais) é objeto de cessão pelo ICMBio por meio de convênios renovados periodicamente.⁵

Apesar da cessão atual dos imóveis à Polícia Militar, estes são patrimônio da União. Portanto, decidiu-se incluir a reforma das edificações no rol das reformas que deverão ser realizadas pelo futuro concessionário.

3.1.4 Solicitação de novas audiências

Em ambas as audiências realizadas, representantes da sociedade civil e do Poder Público dos municípios que circundam o parque (além de Foz do Iguaçu e Céu Azul) pleitearam a realização de outras audiências públicas naqueles municípios para que a população local pudesse ter um papel mais ativo na construção da modelagem.

Entende-se que o ICMBio atendeu aos requisitos legais relativos à condução do processo licitatório ao realizar não uma, mas duas audiências públicas nos municípios que margeiam o parque. Ademais, em ambas as ocasiões puderam participar não apenas cidadãos presentes fisicamente no local das audiências como, também, aqueles que optaram por fazê-lo de modo virtual, por meio da plataforma zoom, tendo sido adotada metodologia que alternou o recebimento de questionamentos e apresentação de respostas pelo ICMBio/BNDES entre os dois tipos de manifestação (presencial e virtual).

Ademais, ressalta-se que as audiências públicas têm o papel de permitir aos cidadãos ouvir diretamente da Administração Pública as propostas e os elementos dos projetos que serão implementados. No entanto, até por questões de limitação logística e temporal, é comum que não seja possível acomodar o intento de contribuir de todos os interessados. É para suprir essa lacuna que o ICMBio também disponibilizou todo o material referente à

⁵ Com base nas últimas informações recebidas um novo convênio está em negociação.

concessão em seu endereço eletrônico, colocando a minuta do edital, contrato e respectivos anexos em consulta pública, permitindo a manifestação popular pelo período de 30 (trinta) dias. Assim, não se entende como necessária a realização de novas audiências públicas.

3.1.5 Verificador Independente

Sob o aspecto operacional, questionou-se se a modelagem não ficaria mais robusta e proveria a concessionária com maior segurança se a aferição de seu desempenho na execução do contrato ficasse a cargo de um terceiro, comumente designado de “Verificador Independente”.

Ao longo da modelagem do projeto, a questão da delegação ou não das atividades relativas à aferição do desempenho da concessionária a um Verificador Independente foi objeto de intenso debate entre os *stakeholders* envolvidos. Todavia, à luz das recentes decisões do Tribunal de Contas da União⁶ contrárias à delegação das atividades de fiscalização ao Verificador Independente, em substituição à manifestação da própria Administração Pública, adotou-se solução híbrida, em que resta claro que compete exclusivamente ao ICMBio a avaliação do desempenho da concessionária, podendo, contudo, se valer do auxílio de terceiro contratado.

Ressalta-se que a contratação do Verificador Independente, assim, é inteiramente opcional, e não afasta a responsabilidade da concessionária quanto aos parâmetros mínimos de performance nem a prerrogativa estatal de fiscalização dos contratos administrativos.

3.1.6 Elementos da concessão

Foram formuladas, ainda, considerações e perguntas que abordaram, de forma pulverizada, diversos elementos legais da licitação e da concessão. Diz-se pulverizada porque não se identificou a mesma frequência e coerência de outros tópicos.

Em linhas gerais, cumpre ressaltar que a licitação será conduzida na modalidade de concorrência internacional, facultando, assim, a participação de licitantes brasileiros e estrangeiros. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, caso licitantes brasileiros e estrangeiros optem por participar de forma conjunta no certame, por meio de consórcio,

⁶ Acórdão nº 2.472/2020 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, Acórdão nº 4.036/2020 - Plenário. Rel. Min. Vital do Rêgo e Acórdão nº 4.037/2020 – Plenário. Rel. Min. Benjamin Zymler.

a liderança desse caberá obrigatoriamente a uma licitante brasileira⁷. No entanto, licitantes estrangeiros são livres para participar do certame de forma isolada, não sendo desejável do ponto de vista legal⁸ ou da competitividade do certame que existam limitações à participação desses, tal como a exigência de parceria obrigatória com licitante nacional.

O critério de julgamento da licitação será o de maior valor da outorga fixa a ser proposto pelos licitantes, na forma do art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.987/1995. Muito embora, a princípio, seja aparentemente possível a combinação do critério de maior outorga com a melhor proposta técnica (inciso VI), entende-se que a adoção de tal critério não é desejável no presente caso, uma vez que não só adicionaria um nível desnecessário de complexidade – e subjetividade ao certame – como também possivelmente esbarraria em outras previsões legais, visto que os serviços a serem executados pela concessionária não tem natureza predominantemente intelectual.⁹

3.1.7 Parâmetros da concessão

No que diz respeito à opção feita pela concessão da totalidade da área de uso público no Parque Nacional do Iguaçu (ao invés de concessões fragmentadas, relativas a cada um dos polos) destaca-se que a modelagem teve como premissa básica o desenvolvimento sustentável do parque e de seu entorno, contemplando o crescimento da economia local e trazendo benefícios em relação a geração de empregos à comunidade. Os encargos foram estimados conforme diretrizes transversais que tinham como objetivo o aumento da permanência do visitante na Unidade de Conservação.

A decisão foi tomada, portanto, considerando a viabilidade econômico-financeira do projeto, uma vez que o polo Cataratas concentra a maior parte dos atrativos para visitantes, notadamente as Cataratas do Iguaçu. Assim, dificilmente os demais polos atrairiam volume suficiente de usuários para assegurar a viabilidade econômica de sua administração independente. Ademais, na hipótese de serem realizadas licitações segregadas, entendeu-se ser

⁷ Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas: (...)

⁸ §1º No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II deste artigo.

⁸ Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

⁹ §1º É vedado aos agentes públicos:

(...)

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

⁹ Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no §4º do artigo anterior.

provável que as demais licitações não teriam interessados, sendo que a concessionária apenas do polo Cataratas teria grande fluxo de receitas e relativamente poucas despesas considerando a área reduzida.

Ainda com relação à viabilidade da concessão, considerando os investimentos obrigatórios a serem realizados pela concessionária, identificou-se que o prazo da concessão deveria ser de 30 anos, de forma a garantir o retorno ao futuro concessionário.

3.1.8 Gestão / Impacto Ambiental

Em ambas as audiências realizadas, os participantes questionaram sobre os impactos que a concessão e as intervenções previstas poderiam gerar ao meio ambiente e quais medidas serão tomadas para minimizar ou coibir estes impactos. Esta temática envolve diversos assuntos, como a elaboração de estudos de impacto ambiental na fase da modelagem, monitoramento dos impactos ambientais, exploração dos recursos naturais do parque, e capacidade de carga dos atrativos.

Em linhas gerais, toda e qualquer intervenção¹⁰ no PNI, que é uma unidade de conservação, deve seguir as orientações de seu Plano de Manejo e Plano de Uso Público, além de demais normativas previstas pela legislação, que estabelecem as regras de como e onde pode haver intervenções, serviços e atividades no parque. Para elaboração do projeto referencial, e consequentemente, definição dos investimentos e serviços obrigatórios da concessão estes documentos foram amplamente analisados e todas as propostas foram validadas com o MMA e ICMBio, buscando a sustentabilidade ambiental e econômica do projeto.

Vale ressaltar que o PNI será explorado com atividades e serviços de uso público (ingresso, transporte, trilhas, atividades de aventura, alimentação, comércio etc.), voltados para melhorar a experiência dos visitantes e a qualidade dos espaços visitados, e não com o uso ou exploração dos recursos naturais. Toda e qualquer atividade, serviço e intervenção deverá respeitar e conservar a biodiversidade local. Isto é uma premissa para atuar no parque.

Os projetos referenciais foram desenvolvidos a nível de estudo preliminar, estabelecendo um conceito arquitetônico para elaboração do orçamento de obra (investimento). Sendo assim, não foram realizados projetos detalhados (projeto básico / executivo) e seus respectivos estudos de impacto ambiental. A concessionária será a responsável pela elaboração de todos os estudos e projetos executivos das intervenções, considerando, inclusive, os estudos de impacto ambiental. Foram definidas diretrizes para as intervenções e projetos no caderno de encargos e todos os projetos elaborados pela concessionária serão fiscalizados e/ou aprovados pelo ICMBio.

¹⁰ Consideramos como intervenções: reformas de edifícios e infraestrutura existentes, construção de novos edifícios, manutenção de trilhas, transporte. Não são intervenções que demandam supressão da vegetação.

Com relação às atividades e aos serviços da concessionária (uso público / operação), estes serão fiscalizados por meio de indicadores de desempenho, entre os quais o Número Balizador da Visitação que definirá o número de visitantes de cada atrativo do parque conforme sua capacidade para menor impacto no meio ambiente. A definição do NBV também prevê ações de monitoramento, ações e projetos de mitigação de impacto, registros de resultados, tudo focado em monitorar as atividades de uso público no meio ambiente do parque.

Vale destacar que também estão previstos os encargos acessórios (vide tópico 3.1.2) para ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão da Unidade de Conservação.

3.1.9 Educação Ambiental

Sobre a educação ambiental, questionou-se sobre a responsabilidade social do projeto e como a concessionária irá contribuir para as atividades de educação ambiental no parque.

O contrato prevê investimentos em ações e serviços de apoio à conservação, à proteção e à gestão do PNI, dentre os quais destacam-se projetos de integração com o entorno, educação ambiental, comunicação e interpretação ambiental, e pesquisa.

A concessionária deverá ainda elaborar um plano de comunicação e interpretação ambiental. Além disso, deverá implantar exposições, sinalização interpretativa, entre outros elementos que tenham como objetivo a educação e interpretação ambiental. A forma adotada será validada com o poder concedente no momento da elaboração dos projetos

3.1.10 Operadores / guias de turismo local

Foram formuladas, ainda, considerações e perguntas que abordaram como será tratada a questão dos operadores e guias de turismo local no PNI.

O tema dos guias de turismo e condução de visitantes está sendo tratado no contrato da concessão:

- A exclusividade dos serviços e atividades da concessionária não abrange as atividades (i) de condução de visitantes, de caráter estritamente facultativo, que permanecem regidos pela Instrução Normativa ICMBio nº 2, de 3 de maio de 2016 ou por outra norma que venha a substitui-la, e (ii) de transporte de usuários realizados por operadores, a partir de locais externos ao PNI, tais como hotéis, pontos turísticos, agências de viagens e similares, até os locais designados pela concessionária para o exercício de tal atividade dentro do parque.

- Os guias de turismo, devidamente regularizados pelo Ministério do Turismo, no exercício de suas atividades profissionais, serão isentos de cobrança de ingresso;
- O contrato também traz regras claras sobre o valor dos ingressos e política tarifária; e
- O contrato prevê que a CONCESSIONÁRIA terá ampla liberdade para formar parcerias comerciais com OPERADORES, praticando valores diferenciados para acesso ao PNI.

Os documentos jurídicos foram alterados de modo a considerar “operadores” como “prestadores de serviço no ramo no turismo devidamente registrados perante Ministério do Turismo, no exercício de suas atividades profissionais, cadastrados pela Concessionária, que poderão exercer atividade de transporte de usuários do e para o PNI.

O cadastramento dos operadores será realizado pela Concessionária e lhe será vedado:

- fixar número máximo de operadores cadastrados;
- impor requisitos além dos previstos neste contrato;
- rejeitar o cadastramento de operadores que tenham apresentado a documentação exigida;
- cobrar taxa pelo cadastramento dos operadores (sendo permitida, todavia, a cobrança pelo acesso de seus veículos no PNI);
- limitar o número de operadores atuando simultaneamente no PNI, ressalvados os parâmetros técnicos a serem definidos no Número Balizador de Visitação;
- tratar os OPERADORES de forma desigual, ressalvadas as exceções previstas no contrato.

Foi questionado sobre as vagas de estacionamento no interior do Polo Cataratas, destinadas aos operadores de turismo local. O caderno de encargos, que define os investimentos obrigatórios, prevê um número mínimo de vagas de estacionamento para veículos de grande porte, mas não limita qual o tipo de veículo que poderá ou não entrar no estacionamento, sendo as vagas destinadas aos operados de forma geral. A intenção é fazer o melhor ordenamento do estacionamento no interior do parque.

3.1.11 Transporte

Sob o transporte interno do Polo Cataratas, um dos participantes questionou o tipo de modal sugerido (tram no projeto referencial) e questionou o porquê não se propôs um transporte elevado ou ferroviário.

A implantação de um novo modal para o transporte principal do parque possui diversos desafios, sendo os principais: extensão do percurso principal (12 km), possibilitar o acesso a outros atrativos, Plano de Manejo do PNI,

supressão da vegetação / impacto ambiental, obras de infraestrutura (existe um trecho de ponte sobre o rio São João), entre outras.

Apesar de trazer uma experiência ímpar para a visitação, além de possuir elevada capacidade de transporte e baixo custo energético, a implantação de um transporte elevado e/ou ferroviário tem um custo extremamente elevado e gera um impacto maior de construção ao meio ambiente demandando supressão da vegetação, obras de arte (ponte), grande obra de infraestrutura (pátio de manobra e manutenção). A opção foi estudada, mas devido aos custos e viabilidade técnica e ambiental (o Plano de Manejo teria que ser atualizado), optou-se por não propor tal tipo de modal.

No entanto, vale ressaltar que a concessionária terá liberdade para propor outro modal para o parque e, em acordo com o ICMBio, poderá ser implantado.

3.1.12 Memorial à Santos Dummont

Um tema consistentemente abordado na audiência pública diz respeito à criação de uma exposição, espaço dedicado à Santos Dumont visando resgatar e propagar sua história e memória.

A contribuição será parcialmente acatada e será incluído no caderno de encargos a obrigatoriedade de a Concessionária criar e implantar um espaço dedicado à Santos Dumont em um dos receptivos do Polo Cataratas, com exposição permanente sobre Santos Dumont e as Cataratas do Iguaçu para enriquecer a visita do turismo no parque.

A estátua de Santos Dumont continuará fazendo parte da praça do Porto Canoas, que deverá ser requalificada para melhor qualidade da visitação.

Vale ressaltar que a concessionária deverá elaborar um plano de comunicação e identidade visual, além de implantar espaços expositivos e sinalização interpretativa com as temáticas relevantes do parque (fauna, flora, história, cultura etc.). A Concessionária deverá observar o Programa Interpretativo do Parque Nacional do Iguaçu que indica os objetivos, públicos, temas e projetos prioritários, espaços e meios interpretativos pessoais e não-pessoais, como exemplo: capacitação de pessoal, exposições, aplicativos, mídias, sinalizações etc.

3.1.13 Benefícios gerados à comunidade do entorno

Estima-se que a requalificação dos núcleos já existentes, bem como a abertura de novos núcleos e o investimento em novas atrações resultará em um aumento no número de visitantes, com maior tempo de retenção e maior distribuição de turistas entre as cidades do entorno. Os projetos de integração com o entorno também pretendem trazer a comunidade para mais perto do parque e impactar o desenvolvimento do ecoturismo nos municípios.

Os benefícios gerados em relação à geração de empregos para a comunidade e entorno são medidos de acordo com o Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE), que se utiliza de dados oficiais do IBGE para construir o modelo que calcula o aumento de postos de trabalho em diferentes setores da economia. O modelo se baseia na geração de empregos a partir do investimento em ativos fixos onde o investimento em bens e equipamentos requer mão de obra para operá-los, sempre considerando economias de escalas e capacidade ociosa.

O Resultado gerado pelo MGE é o número médio de postos de trabalho necessários para viabilizar a implantação dos investimentos. O modelo estima dois tipos de geração de empregos: direto e indireto; O MGE tem por finalidade estimar de forma rápida os efeitos de investimentos sobre determinados setores.

De acordo com o estudo do BNDES acerca dos recursos do FAT¹¹, a cada R\$ 10 milhões de reais investidos no setor de serviços de manutenção e reparação estima-se que são gerados aproximadamente 11 empregos entre diretos e indiretos.

¹¹ Recursos do FAT e empregos gerados ou mantidos: estimativas para a atuação do BNDES entre 1996 e 2017. P.111

4 Anexos

4.1 Apresentação Audiência Pública

Nova Concessão do Parque Nacional do Iguaçu

ABERI'URA

- Secíetfiiío do Ministéíio do Meio Ambiente
- Diíetoí do ICMBIO
- Diíetoí do BNDES

INFORMES GERAIS

1. Após a apresentação, abriremos espaço para perguntas.
2. Não haverá espaço para intervenções durante a apresentação inicial.
3. As perguntas serão feitas por quem se inscreveu previamente
 - a. Inscrições virtuais serão feitas pelo chat do zoom (indicando nome completo e CPF)
 - b. Inscrições presenciais serão feitas junto a seíndo do ICMBio
4. Perguntas serão feitas em blocos de cinco participantes presenciais e virtuais, seguidas das respostas
5. As perguntas serão feitas em até um minuto
6. A Audiência se encerrará pontualmente às 12:00
7. As pessoas inscritas que não tiverem tempo hábil para falar, podem fazer seus questionamentos pelo site do ICMBIO, em formulário específico.

LINK PARA CONTRIBUIÇÕES



ESFORÇO DE DIVERSAS INSTITUIÇÕES



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS **PPI**



CONSÓRCIO CON'RAI'ADO



natureza urbana

Azevedo Sette
ADVOGADOS

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO



AGENDA

- CONTEXTO
- CARACTERÍSTICAS GERAIS
- INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS
- MODELAGEM ECONÔMICO FINANCEIRA
- ASPECTOS JURÍDICOS

Utilização pelo Governo Federal da **LEI Nº 11.516, DE 28 DE AGOSTO DE 2007** para relistar o Complexo do Parque Nacional do Iguaçu concedendo novamente à iniciativa privada sua exploração econômica.

CONCESSÃO

- **Não há** transferência da propriedade do ativo
- **Regulado pela lei e contrato**
- **Há reversão das benfeitorias ao final da concessão**
- **Possibilidade de encampação pelo poder público**



PRIVATIZAÇÃO

- **Há** transferência da propriedade e controle ao setor privado
- **Não há** possibilidade contratual de reversão

Contexto

Objeto da Concessão



“Concessão destinada à prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos no PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU, incluindo o **custeio** de ações de **apoio** à conservação, proteção e gestão do PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU.”

Contexto

Contratos de Concessão e Alíendamentos Vigentes

Nova Concessão

Contrato 01/98 (Cataratas do Iguaçu)

Concessão da prestação de serviços de cobrança de ingressos, estacionamento, *souvenirs*, lanchonete e transporte horizontal no Parque [até 2021];

Contrato 02/98 (Cataratas do Iguaçu)

Composto por sete unidades de receita: (i) Espaço Porto Canoas (restaurante, loja de *souvenirs*, lanchonete e espaço digital); (ii) Espaço Naipi (uma loja e dois quiosques) e (iii) Espaço Tarobá [até 2021];

Contrato 01/2010 (Macuco Safari)

Concessão da prestação de serviços que abrangem passeio de barco, trilhas, rafting, cachoeirismo e transporte terrestre de passageiros [até junho de 2025];

Contrato 22/2015 (Helisul Taxi Aéreo)

Outorga de serviço de voos panorâmicos sobre as Cataratas do Iguaçu, com decolagens e pouso em heliporto privado em área externa ao Parque [até fevereiro de 2024];



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Contrato 2007
(Belmond Brasil Hotéis)

Arrendamento do Hotel das Cataratas para exploração de atividade de hotelaria de padrão internacional de, no mínimo, categoria de luxo [até novembro de 2027]

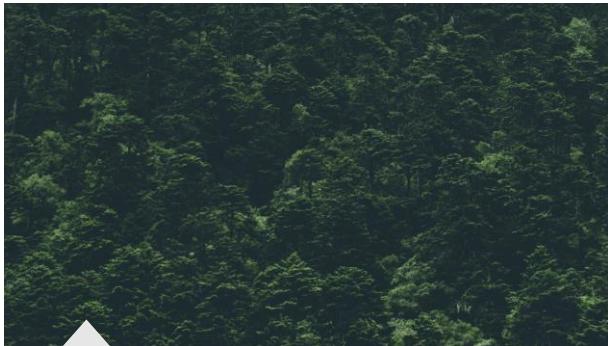
Contexto

Princípios do Projeto



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

BNDES



1. Proteção e desenvolvimento da Unidade de Conservação

A ideia central da concessão não é arrecadatória. O foco é a melhor proteção dos parques através do aumento da visitação e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades do entorno, por meio do turismo.

2. Transparência

A governança proposta dá a possibilidade da sociedade se posicionar e influenciar nas decisões sobre a concessão.



3. Gestão menos complexa

Tornar a gestão do contrato, tanto por parte dos investidores, como por parte do ICMBio mais simples e eficaz, para melhor atender à sociedade brasileira.

Contexto

Diíetízes Iúansveísais



ACESSIBILIDADE

Garantir o acesso às estruturas e serviços com **segurança e autonomia** para todos os visitantes



INOVAÇÃO

Visar o **aprimoramento contínuo** das práticas e ferramentas de gestão de uso público



MOBILIDADE ATIVA

Incentivar outras formas de mobilidade no PNI como **caminhada, bicicleta** e outros



SUSTENTABILIDADE

Avançar no modelo de **desenvolvimento sustentável** para o turismo e gestão do PNI



PARQUE PARA TODOS

Proporcionar intervenções e gestão a partir dos diferentes usos, preocupações e necessidades dos **diversos perfis de visitantes**

Contexto

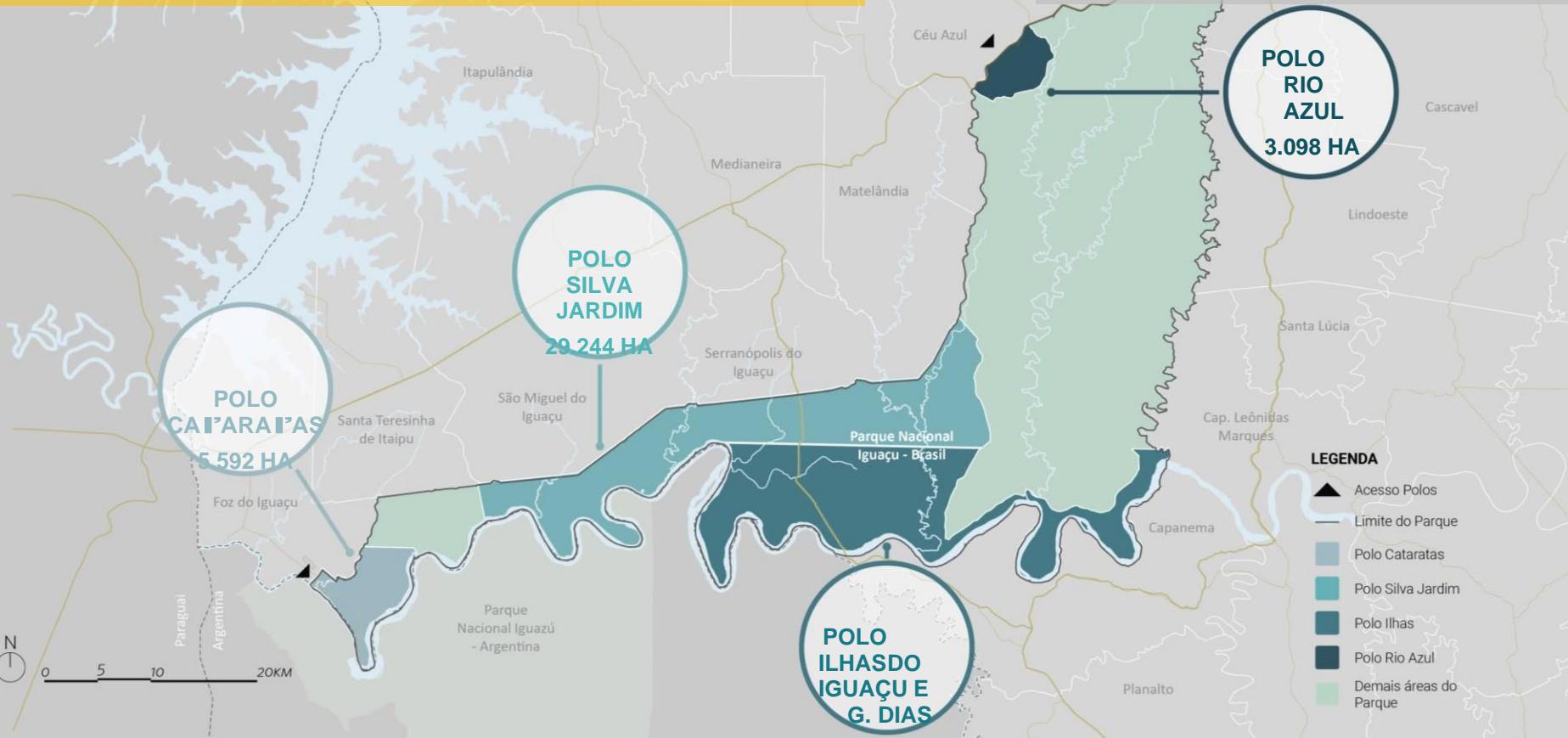
O Parque Nacional do Iguaçu



- **Relevância no cenário mundial: Patrimônio Natural Mundial pela ONU** e uma das **Sete Novas Maravilhas da Natureza** (2011).
- Criado em 1939, sendo uma das **primeiras unidades de conservação do Brasil**;
- Localização **estratégica e de fácil acesso**: tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai);
- **Relevância ambiental**: maior remanescente de Mata Atlântica da região, cobrindo cerca de **185.260 hectares**, integra a Ecorregião Florestas do Alto Paraná;
- **Potencial turístico**: já consolidado como importante destino turístico, com grande potencial para atividades de ecoturismo

Contexto

Polos



30.526 HA

Características Geiais

Polos



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

BNDES



Polo Cataratas

Concentra as principais atividades de uso público, abrigando o conjunto de quedas das Cataratas do Iguaçu. Tem como porta de entrada Foz do Iguaçu, importante destino turístico nacional

Polo Silva Jardim

Tem área bastante preservada. Atualmente há poucas atividades de uso público, porém há potencial para atividades de forte integração à natureza e cicloturismo.



Polo Rio Azul

Possui acesso privilegiado, próximo ao município de Céu Azul, cuja população aproveita a área para práticas esportivas. Apresenta características de parque urbano e tem potencial para ser “portal do PNI”.



Polo Ilhas do Iguaçu e Gonçalves Dias

Grande potencial paisagístico e de interação com o rio Iguaçu e Silva Jardim. Abriga diversas ilhas, cachoeiras onde podem ser realizadas atividades diversas.

Investimentos Obigatórios

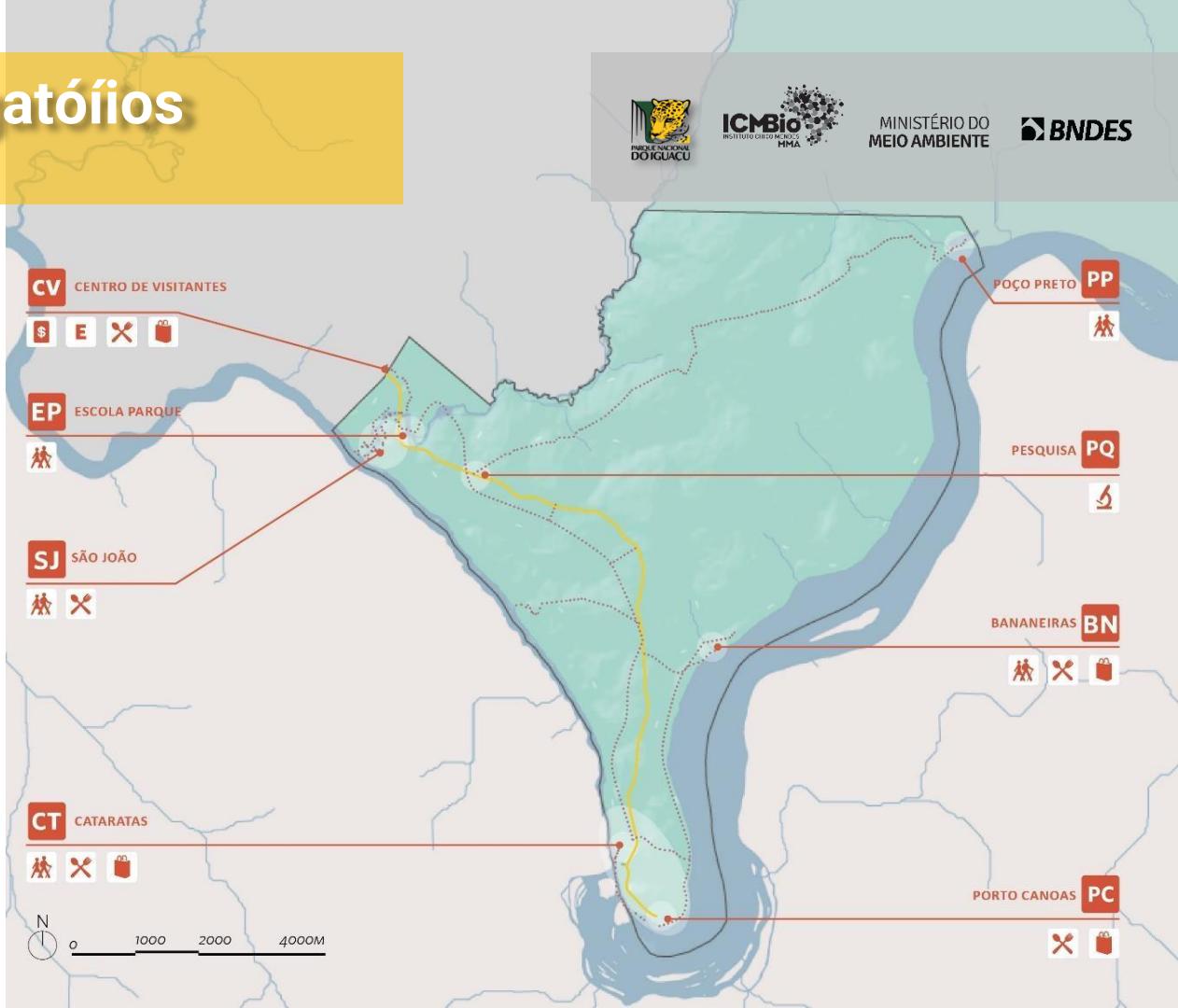


- Definição das **atividades e intervenções obrigatórias** da Concessão;
- Serão apresentadas na sequência as principais intervenções nos **Polos Cataratas, Rio Azul, Silva Jardim e Ilhas do Iguaçu e Gonçalves Dias**.

Investimentos Obigatórios

Polo Cataíatas

- **Requalificação** dos núcleos de visitação;
- **Novos núcleos:** São João, atual Campo dos Desafios;
- **Trilha das Cataratas:** acessível, novo acesso pelo Campo dos Desafios;
- **Transporte:** novos modais, incentivo à mobilidade ativa.



Centro de Visitantes

Requalificação, maioí confoíto no acesso e novos usos



imagem meíamenẽ ífeíencial

Núcleo São João

Requalificação da Usina e novas télhas até o Fio Iguaçu



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



imagem meramente referencial

Novo Acesso Ilha das Cataíatas

No atual Campo dos Desafios, com toíte de obseívação



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



imagem meramente referencial

I'aíobfi - I'íilha das Cataíatas

Novo edifício, acessibilidade e ampliação dos miíantes



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



imagem meramente referencial

Naipí - Ilha das Cataíatas

Requalificação, acessibilidade e ampliação dos mirantes



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



imagem meramente referencial

Poíto Canoas

Requalificação, abeítuía de vista paía o iío, ampliação do espaço de estái e contemplação



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



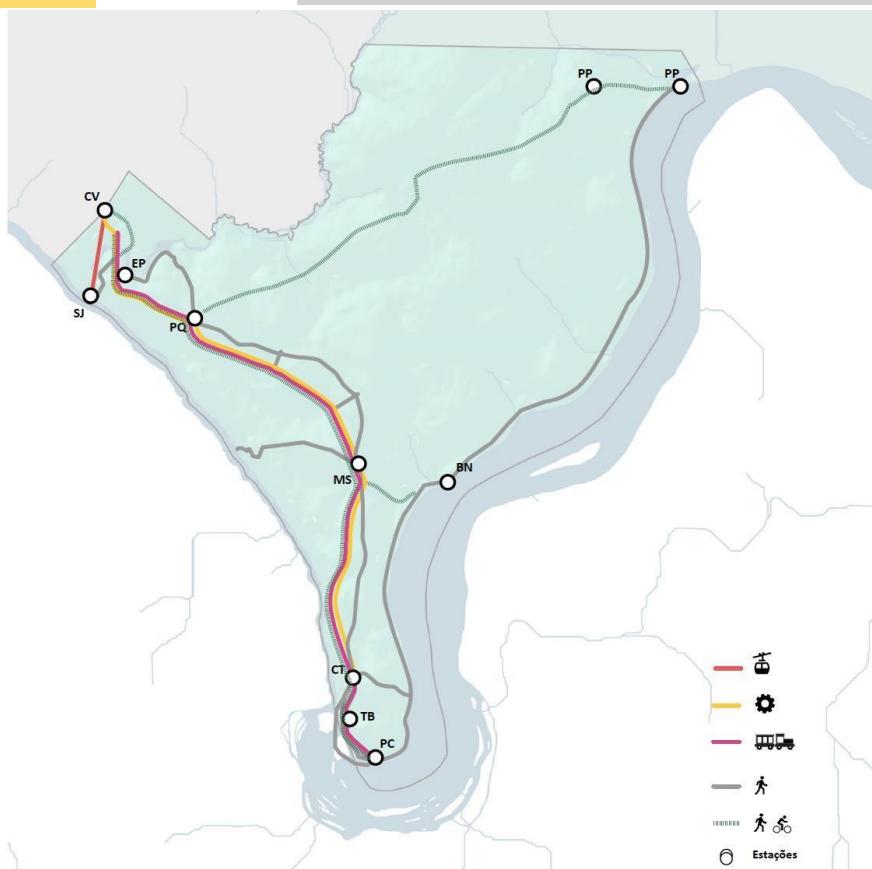
imagem meramente referencial

Investimentos Obigatórios

Polo Cataíatas – Ianspoíte



- **Mudança total** dos modais de transporte:
 - Tram;
 - **Teleférico** ligando CV ao núcleo São João;
- **Mobilidade ativa**: requalificação das trilhas para pedestres e bicicletas / implantação de novas trilhas;
- **Construção de novas estações** para adequação ao novo modal.



I'iam

Novo sistema sustentável de táxiônibus



ICMBio
INSTITUTO CHICO MELO
HMA

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

BNDES



imagem meramente referencial

Novas Estações de Transporte

Requalificação e adequação ao novo modal



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



imagem meramente referencial

l'elefílico

Do Centíó de Visitantes até o Núcleo São João



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



1,2 Km

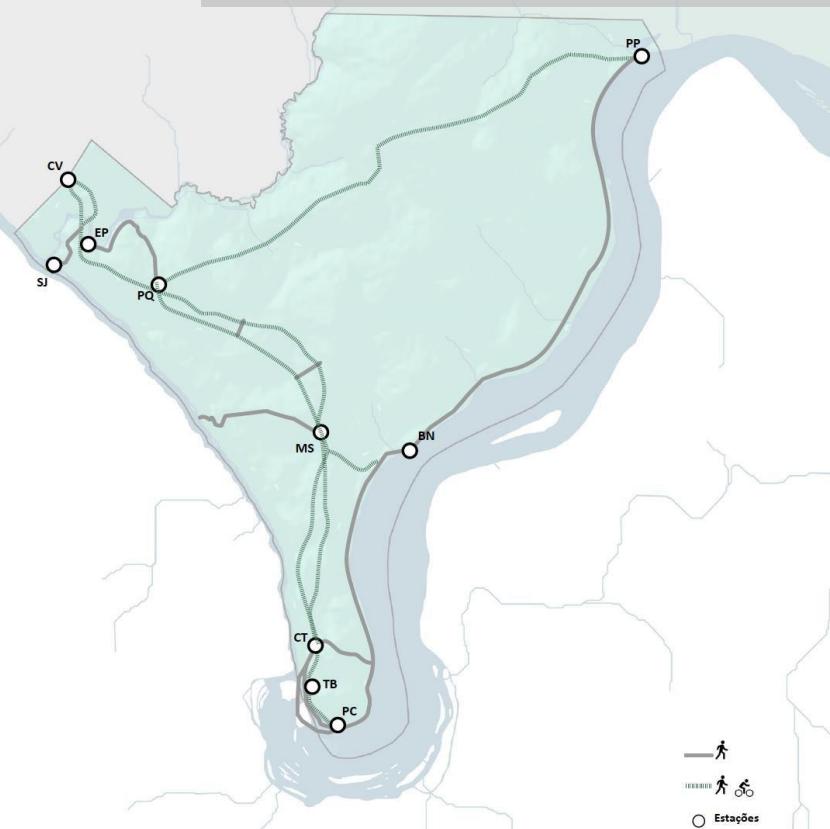
Mobilidade Ativa

Ílhas paía pedestres e bicicletas



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

BNDES



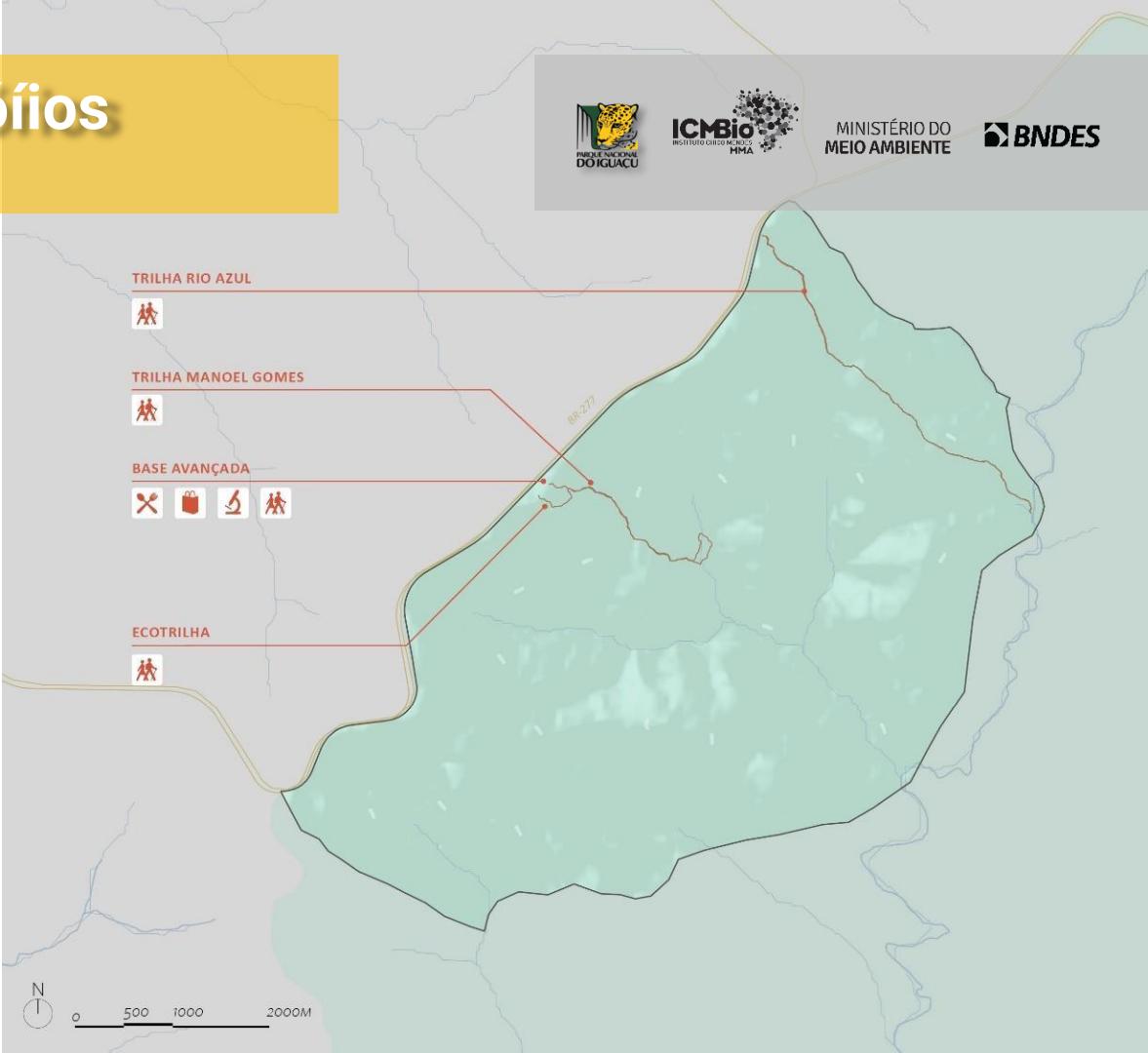
Investimentos Obigatórios

Polo Rio Azul

- **Novo Centro de Visitantes;**
- **Requalificação** da região da Base Avançada e das trilhas existentes.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Novo Centro de Visitantes

Receptivo e seíviços de apoio à visitação



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



imagem meramente referencial

Novo Centro de Visitantes

Serviço de alimentação e comércio



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

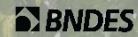


imagem meramente referencial

Ilhas e Equipamentos

Requalificação e melhoria nos equipamentos existentes



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

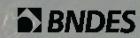
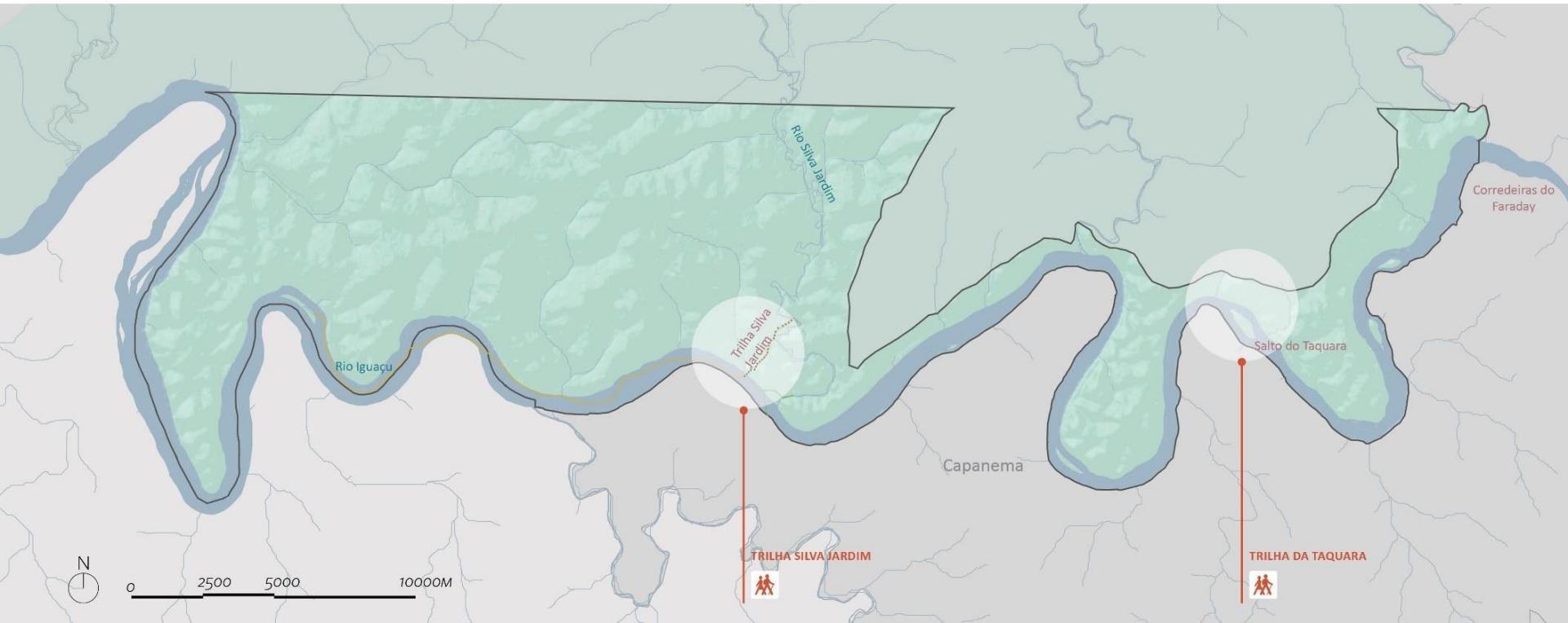


imagem meramente referencial

Investimentos Obrigatórios

Polo Ilhas do Iguaçu e Gonçalves Dias

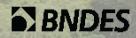


Iílhias e Equipamentos

Requalificação das íílhias e implantação de equipamentos



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



íílhias e Equipamentos

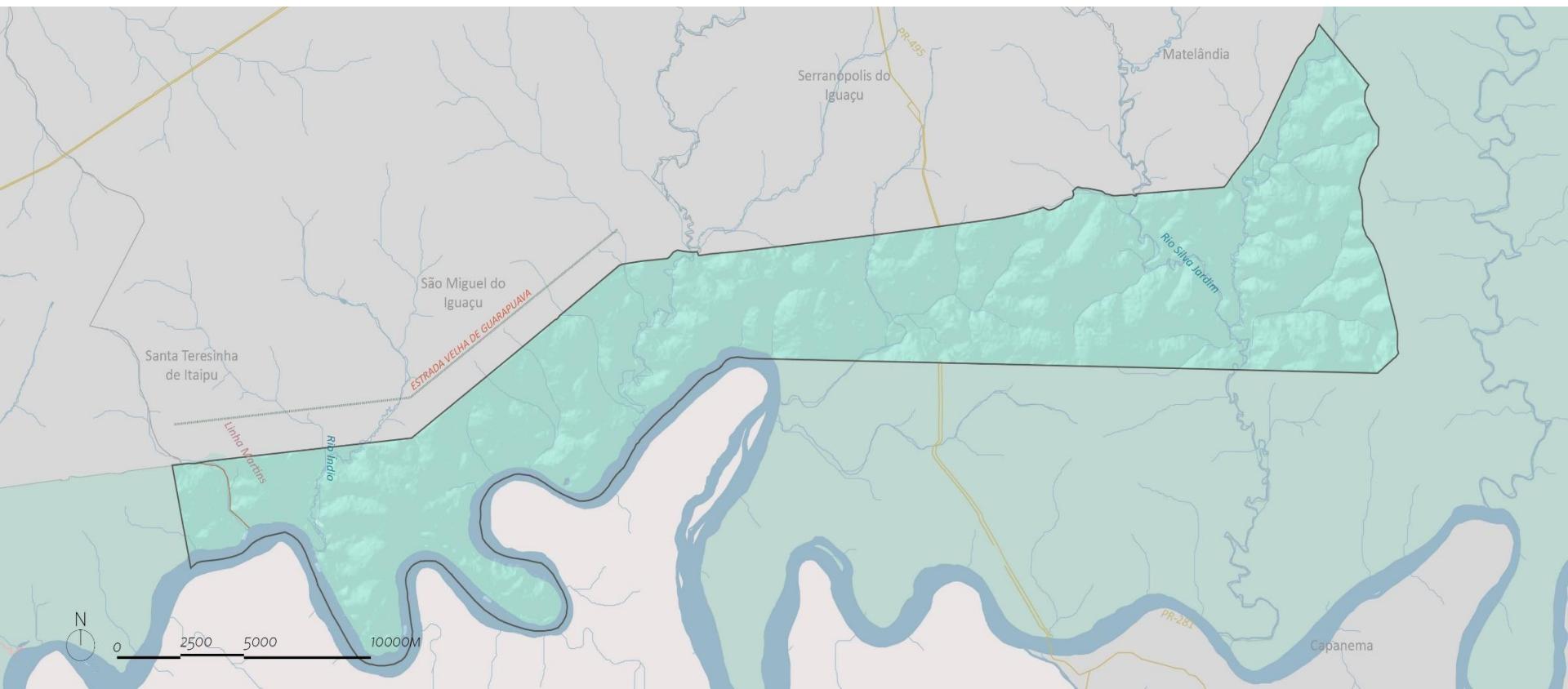
Investimentos Obrigatórios

Polo Silva Jaídim



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

BNDES



Iílhias

Requalificação das Iílhias existentes



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Investimentos Obrigatórios

Resumo

Investimentos obrigatórios
devem ser realizados em até

5

Anos

Os investimentos resultam em

+300

Intervenções
obrigatórias (trilhas,
instalações etc.)

Aproximadamente

401

Milhões de reais
em CapEx
em termos reais



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Investimentos Adicionais

Resumo



A Concessionária está previamente autorizada pelo contrato, com exclusividade, a realizar investimentos e explorar fontes de receitas acessórias que não conflitem com o Plano de Manejo, Plano de Uso Público ou com determinadas atividades já exploradas atualmente.

Também poderá propor, a seu critério, **investimentos adicionais**, que não necessitarão de aprovação prévia do Poder Concedente.

- Adequação ao Plano de Manejo;
- Avaliação pelo órgão central de concessões do ICMbio;
- Prazos de respostas do Poder Concedente definidos em contrato.

Investimentos Obigatórios

Obigações em desenvolvimento socioambiental



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

BNDES

O concessionário deve investir

5%

receita operacional bruta

6,0

milhões de reais por ano
aproximadamente

MACROTEMAS:

- Apoio às ações de comunicação, educação e interpretação ambiental;
- Apoio a projetos de integração com o entorno;
- Apoio ao plano e a projetos de pesquisa;
- Apoio às ações de manejo de espécies;
- Apoio às ações de monitoramento; e
- Apoio ao programa de voluntariado da Unidade de Conservação.

Utilização pode ser proposta pelo **conselho consultivo**, ICMBio ou concessionária.

Investimentos

Obrigações do Concessionário

Dentre outros serviços, o concessionário deverá prover o parque com as seguintes atividades:

- 01 | Limpeza, segurança e manutenção.
- 02 | Estacionamento.
- 03 | Transporte interno.
- 04 | Sistema de comunicação interna e monitoramento.
- 05 | Brigada de incêndio.
- 06 | Cumprimento das regras de acessibilidade.
- 07 | Apoio ao desenvolvimento socioambiental da UC.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

BNDES

**Estimativa ao longo dos
30 anos da Concessão**

3,6

**bilhões de reais
(OPEX)**

Modelagem Econômico-financeira

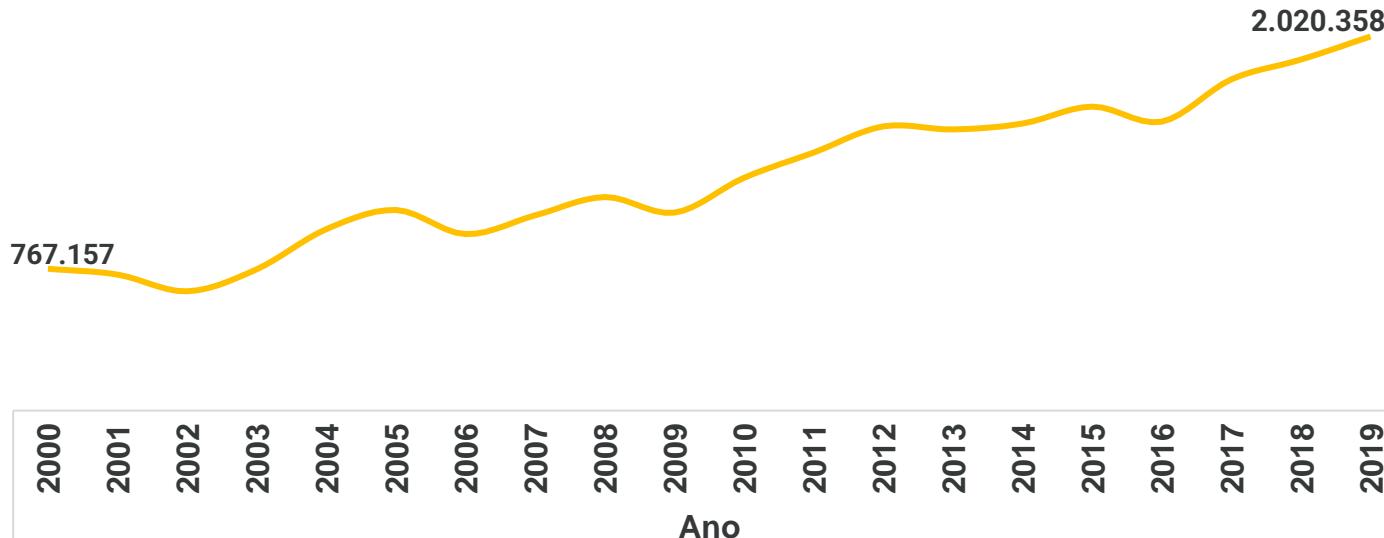
Projeção de demanda do PNI



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Histórico da evolução consistente da visitação



**Visitantes em
2020:**

658.367

Redução de 67% devido a
pandemia

Modelagem Econômico-financeira

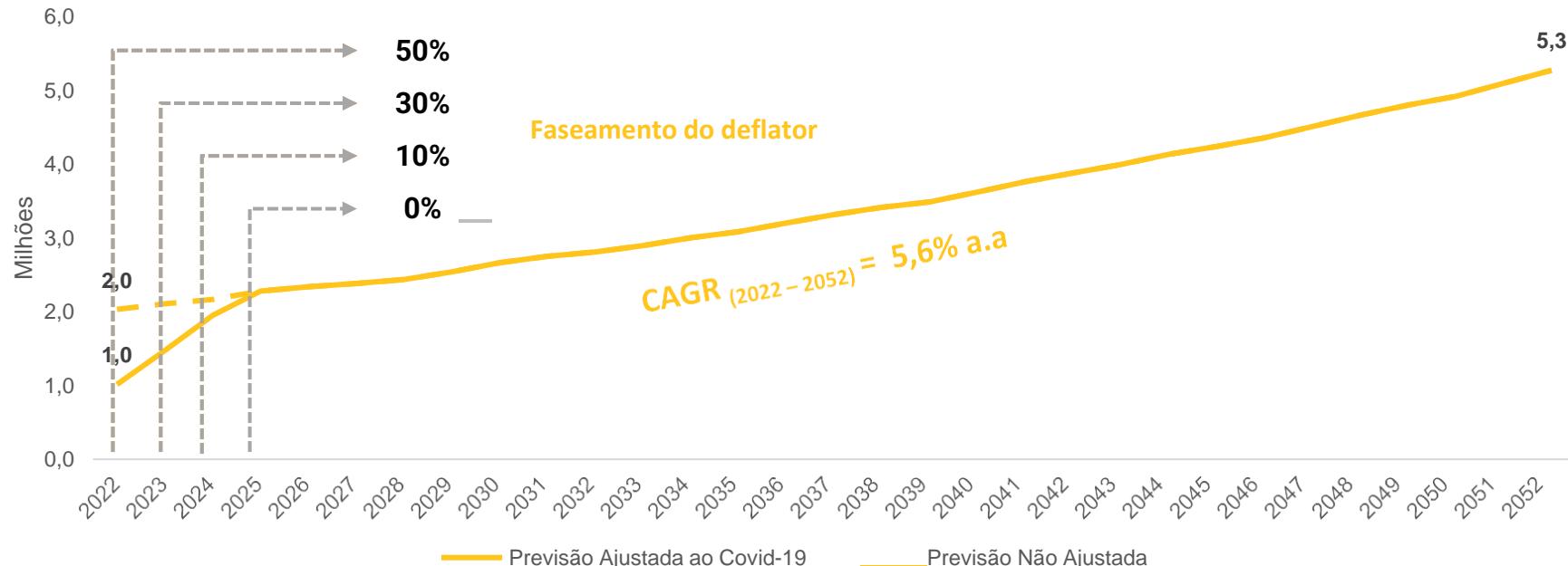
Demanda estimada



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Visitação do PNI em milhões e evolução do deflator COVID-19



Modelagem Econômico-financeira

Outoíga Fixa e Variável



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Metodologia das outoígas em teímos íeais

Data Base: Novembro de 2021

Outorga Fixa

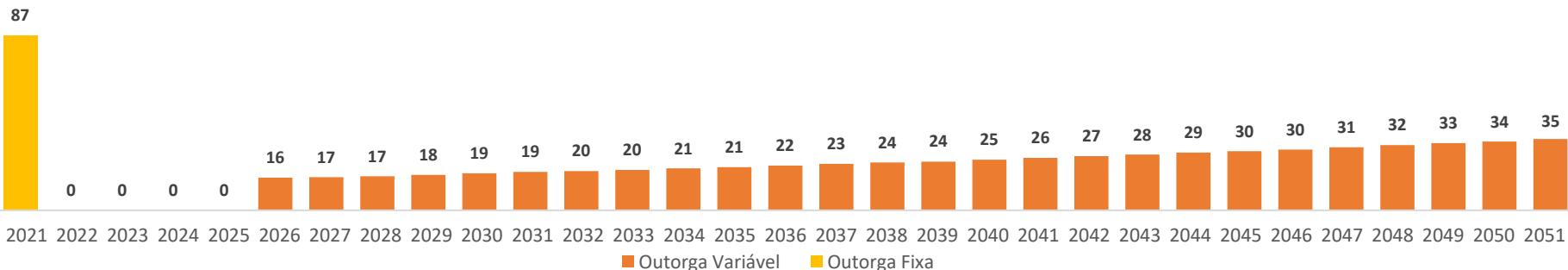
R\$ 87,1 mi
WACC = 9,03%

Início em 2026

Outorga Variável

8,00%
Receita Operacional Bruta

Conograma estimado de pagamento das outoígas em milhões de íeais | Em teímos íeais



Modelagem Econômico-financeira

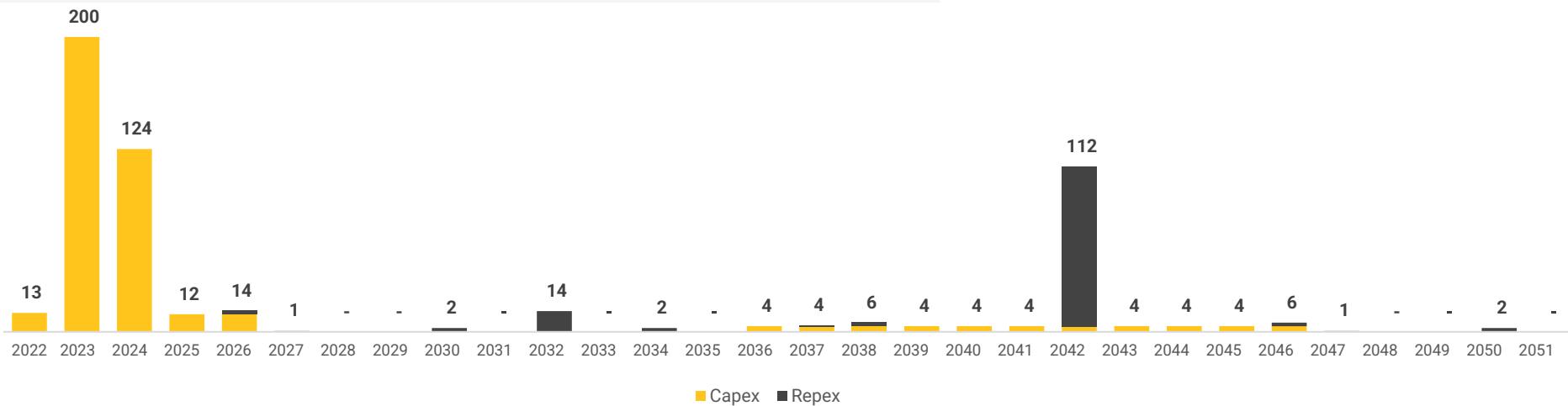
Resultados – Cenário Base



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



CapEx e RepEx em milhões de reais em termos reais



Resumo:

R\$ 401 mi
em termos reais



R\$ 139 mi
em termos reais



R\$ 540 mi
em termos reais

Modelagem Econômico-financeira

Indicadores de Desempenho



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Quadro resumo

Sigla	Indicador	Range da nota	Apuração	Peso
I1	Gestão de resíduos	De 0 (zero) a 4 (quatro)	Anual	15%
I2	Limpeza e Conservação das áreas verdes	De 0 (zero) a 4 (quatro)	Anual	15%
I3	Manutenção e conservação de ativos	De 0 (zero) a 4 (quatro)	Anual	15%
I4	Satisfação do visitante	De 0 (zero) a 4 (quatro)	Anual	35%
I5	Número Balizador da Visitação	De 0 (zero) a 4 (quatro)	Anual	20%
NF				100%

Nota Final de Avaliação de Desempenho (NF)

$$NF = (I1 * 15\%) + (I2 * 15\%) + (I3 * 15\%) + (I4 * 35\%) + (I5 * 20\%) / 4$$

Escala	Outorga Variável Final
100% - 90,01%	8,00%
90% - 70,01%	8,50%
70% - 60,01%	9,00%
60% - 40,01%	10,00%
40% - 20,01%	11,00%
20% - 10,01%	12,00%
10% - 0%	13,00%

- O desempenho da CONCESSIONÁRIA será avaliado a cada 12 meses;
- Ao final deste período, o PODER CONCEDENTE terá um prazo máximo de 3 meses para apurar a avaliação dos indicadores e publicar a NF;
- O acréscimo no valor da OUTORGA VARIÁVEL apurado será devido a partir do mês subsequente da publicação
- O acréscimo ficará vigente por 12 meses, até a próxima publicação.

Modelagem Econômico-financeira

Matriz de Risco



CONCESSIONÁRIA

- Atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Variação de custos de insumos, operacionais, de manutenção e investimentos;
- Risco cambial;
- Risco de demanda, salvo hipóteses imputadas ao Poder Concedente e caso fortuito ou força maior;
- Riscos geológicos;
- Passivo ambiental gerado pela concessão.

ICMBio

- Alterações tributárias, exceto nos impostos incidentes sobre a renda;
- Risco regulatório e alteração unilaterais do contrato;
- Criação de isenções ou descontos;
- Atrasos na obtenção de licenças se superado o prazo regulamentar;
- Localização de sítios arqueológicos;
- Passivo ambiental existente antes da concessão.

Aspectos Juídicos

Destaques do Edital – Contíato

- Definição das **atividades e intervenções obrigatórias** da Concessão;
- Critério de julgamento da licitação: **maior outorga fixa, podendo ser seguida de fase de lances em viva voz na B3, caso haja uma diferença menor ou igual a 50% entre as duas maiores propostas econômicas.**
- Prazo da concessão: **30 anos, prorrogável por 5 anos em hipóteses previamente definidas**
- Regulação de preço ingresso: **valor máximo contratual** (não será mais feito por portaria)
- Regulação/fiscalização do contrato realizada por meio de **indicadores de desempenho, podendo contar com apoio de um verificador independente**
- Adicionalmente à outorga fixa, a concessionária pagará outorga variável, correspondente a 8% da receita operacional bruta a partir do 49º mês. O percentual poderá ser acrescido em até 5% (totalizando 13%), atrelado ao desempenho da concessionária;

Aspectos Juídicos

Destaques do Edital – Contíato

- Capital social parcialmente integralizado (mínimo de 50%) como condição para assinatura do contrato, devendo o restante estar totalmente integralizado até o final do 60º mês da concessão;
- Participação de licitantes brasileiras ou estrangeiras, isoladamente ou organizadas em consórcios.
- Interessados deverão comprovar capacitação técnica (profissional ou operacional) em pelo menos 3 das categorias abaixo, para equipamentos com fluxo médio anual de 240.000 usuários:
 - i. Gestão de atrativos turísticos e ambientais
 - ii. Bilheteria
 - iii. Estacionamento
 - iv. Transporte interno em atrativos turísticos ambientais
 - v. Hospedagem
 - vi. Alimentação e comércio
 - vii. Eventos.

ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA

 **BNDES**



OBRIGADO!

CONSUL'IA PÚBLICA AIÉ 27/05

